



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 69/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 100 /2016

Processo: 23117.005153/2016-15

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 100/2016, publicada no D.O.U. de 22/09/2016, processo administrativo n.º 23117.005153/2016-15, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: SCANNER E ESTAÇÃO DE TRABALHO**, especificado(s) no(s) item(ns) 13 do Termo de Referência, anexo IV do edital de *Pregão* nº 100/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: Navisystem Importação Ltda. - EPP - 08.395.059/0001-38 - Rua Manoel da Nobrega, 111, 8º Andar CJ 81 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 04001080 - Fone 11-3-266-4530 - Representante Legal: Sonia Morato Karpinskas, CPF 016.498.997-85, RG 52.621.220						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



1	SCANNER PLANETÁRIO DIGITAL COM LICENÇA OCR. OPÇÕES DE SAÍDA: IMPRESSÃO, ENCAMINHAR POR E-MAIL, SALVAR EM PEN DRIVE OU ENVIAR OU OUTRA FUNÇÃO QUE PERMITE RECUPERAR O DOCUMENTO REMOTO; FORMATO MÁX. DE DIGITALIZAÇÃO: 460 X 360MM; SISTEMA OPERACIONAL EMBUTIDO: BASEADO EM WINDOWS 7; SOFTWARE INTERFACE: TIPO "TOUCH SCREEN" INTERATIVO E INTUITIVO; RESOLUÇÃO: ATÉ 600 DPI'S; COMPENSADOR DE LOMBADAS; ATÉ ESPESSURA DE 10 CM; MODO DE DIGITALIZAÇÃO: CORES, TONS DE CINZA E PRETO E BRANCO; FORMATOS DE SAÍDA: TIFF, JPEG, PDF E PDF QUE PERMITE PESQUISA POR PALAVRA NO DOCUMENTO; OPCIONAIS: SISTEMA DE CARREGAMENTO DE LIVROS; DIMENSÕES (LX PX): 540 X 630 X 600 MM; DIMENSÕES DO MONITOR "TOUCH SCREEN": 270 X 487 MM; ÁREA DE TRABALHO COM MONITOR: 780 X 540 MM; ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 V / 50-60 HZ; FORMATO MÁXIMO: A2; SEPARAÇÃO DE PÁGINAS AUTOMÁTICA; LÂMPADAS FRIAS, LIVRES DE UV E IR; CALIBRAÇÃO GEOMÉTRICA	ZETA CONFORT	ZEUTSCHEL	PC	4	85.700,00	12 MESES
---	--	--------------	-----------	----	---	-----------	----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



AJUSTÁVEL; INTERFACE/PROT OCOLO: TCP/IP; PESO: APROX. 25 KG; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO VERTICAL QUE NÃO CRIA SOMBRAS; CONTROLES PARA CONFIGURAR O SCANNER COM ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA; CICLO DE DIGITALIZAÇÃO INFERIOR A 5 SEGUNDOS; PERMITE REMOVER AUTOMATICAMEN TE ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS E TESES; PERMITE DIGITALIZAR DOCUMENTOS GRAMPEADOS SEM TIRAR OS GRAMPOS E CORTAR A IMAGEM; DIGITALIZA DOCUMENTOS EM PASTAS SEM OS TIRAR DAS FERRAGENS E REMOVENDO IMAGEM DAS FERRAGENS; TECNOLOGIA DE CAPTURA DAS IMAGENS COM CCD DE LINHA; SCANNER POSSUI BOTÕES DE DISPARO NA MESA; COMPACTO, FUNCIONAL E DESIGN MODERNO; FÁCIL OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO "PLUG'N'SCAN (NÃO PRECISA DE DRIVER PARA INSTALAÇÃO OU MAIORES COMPLICAÇÕES, BASTA LIGAR E USAR); PAINEL "TOUCH SCREEN" COM TECNOLOGIA "MULTI TOUCH"; MESA COM COMPENSADOR DE LOMBADAS; IMAGENS EM BOA RESOLUÇÃO; FUNÇÃO PRÉ- VISUALIZAÇÃO PARA CONTROLE DE QUALIDADE; MENU EM PORTUGUÊS, PODENDO APRESENTAR OPÇÃO DE MULTI IDIOMAS; PROTOCOLO ENERGY STAR; COR: PRETO. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DO EQUIPAMENTO.						
---	--	--	--	--	--	--

C



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



	<p>SCANNER PORTÁTIL. SENSOR DE IMAGEM POR CONTACTO A CORES A4. LARGURA DO SENSOR DE IMAGEM DE 217MM. RESOLUÇÃO DE 300/600/900 DPI. VELOCIDADE MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO PARA DOCUMENTO A4: RESOLUÇÃO A CORES DE 4 SEGUNDO E RESOLUÇÃO MONO DE 2 SEGUNDOS. FORMATO DE FICHEIRO: JPEG. LCD: APRESENTAÇÃO DO ESTADO DA DIGITALIZAÇÃO. DESATIVAÇÃO AUTOMÁTICA: 3 MINUTOS. PORTA USB: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. MEMÓRIA EXTERNA: CARTÃO MICROSD™ / CARTÃO MICROSDHC™ ATÉ 32 GB. PILHAS: 4 PILHAS AAA ALCALINAS. AUTONOMIA DA BATERIA (DIGITALIZAÇÃO PARA CARTÃO SD™): 1600 PÁGINAS (A4, 300 DPI, CORES). AUTONOMIA DA BATERIA (DIGITALIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA WI-FI): 900 PÁGINAS (A4, 300 DPI, CORES). VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA WI-FI: 2,5 SEGUNDOS/DOCUMENTO (A4, 300 DPI, CORES). CONTEÚDO DA CAIXA: SCANNER PORTÁTIL, SOFTWARE PARA PC E MAC® NO CD-ROM, CARTÃO MICROSD™ DE 2 GB (INCLUINDO ADAPTADOR DE CARTÃO SD™), CABO USB, PAPEL DE CALIBRAÇÃO, BOLSA DE TRANSPORTE, GUIA DE UTILIZADOR RÁPIDO.</p>	<p>BOOK EXECUTIVE 3</p>	<p>IRISCAN BOOK EXECUTIVE 3</p>	<p>PC</p>	<p>3</p>	<p>643,33</p>	<p>12 MESES</p>
--	---	-------------------------	---------------------------------	-----------	----------	---------------	-----------------

C



2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

C



- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 17 de OUTUBRO de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA. -
EPP
SONIA MORATO KARPINKAS
REPRESENTANTE LEGAL